GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019 - CJU/CEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA E A EMPRESA E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**, Sociedade de Economia Mista, com sede na SGAN 601 Bloco H - Edi cio ÍON, em Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor Presidente **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, RG nº [redacted]-SSP-DF e CPF nº [redacted].897.191-[redacted], casado, residente e domiciliado nesta capital, e por seu Diretor Administra vo-Financeiro e de Relações com Inves dores, **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, carteira de iden dade nº GO-[redacted]CFC/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted], domiciliado nesta Capital, de um lado, e de outro, a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, estabelecida na SCN, Quadra 2, Bloco A, nº 190, Salas 302/303, Edi cio Corporate Financial Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, representada neste ato pelo Sr. **Pedro José Boara** , brasileiro, casado, CPF n.º [redacted].532.858-[redacted], RG n.º [redacted] - SSP/SP, com endereço profissional no SCN, Quadra 2, Bloco A, n.º 190, Sala 302/303, Edi cio Corporate Financial Center – Brasília/DF, CEP: 70.712-010, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Adi vo ao Contrato 005/2019 CJU/CEB é a renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de seu respec vo vencimento, nos termos do contrato original.

Parágrafo Primeiro: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses dos serviços de Suporte Técnico Especializado e fornecimento de atualização e correção de versões de Licenças do so ware de ERP Oracle EBS (Enterprise Business Suite), aplicando-se o índice de reajuste de 1,858440%, correspondente ao IGPM dos úl mos 12 meses. O valor total será de R$ 172.515,48 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), incluindo as contribuições e tributos decorrentes da operação contratada, como ISS, PIS e Cofins.

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA CONTRATUAL: Fica o **CONTRATADO** obrigado a renovar a modalidade de garan a adotada no instrumento inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Para a devida garan a da privacidade e da proteção de dados pessoais, as partes comprometem-se a observar e cumprir as disposições previstas na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tange a proteção e privacidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, durante a execução deste Contrato e tratamento de dados pessoais decorrente deste.

CLÁUSULA QUARTA: ficam ra ficadas e inalteradas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLAUSULA QUINTA – **DO FORO:** Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solucionar eventuais li gios referentes a este Contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 01 (uma) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já dão por abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições es pulados, mantendo as cláusulas rela vas ao objeto da prorrogação.

Brasília - DF., 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Boara** , **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 28/04/2023, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administra vo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Inves dores**, em 28/04/2023, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 02/05/2023, às 20:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A auten cidade do documento pode ser conferida no site: h p://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **110955031** código CRC= **29B25D95**.